



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 24/05/17
Retirado em _____
RESPONSÁVEL:

Diana Ferreira Nascimento
Port. Nº. 457/169
Matrícula 06602-8

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 835.956.006-49, período compreendido de 07/05/2017 à 05/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **086/2015**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal